

Ata número vinte e três

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ao sétimo dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte, sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, estando presentes, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Gabriel Esteves Borralhinho, os Senhores Vereadores André Filipe Reis Rosa Correia, José Pereira Carrola Mariano e Carlos Alberto Duarte Afonso, comigo António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa.

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1.) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 27 de outubro de 2022;

A.2.) Período Antes da Ordem do Dia;

A.3.) Período da Ordem do Dia;

A.3.1.) Informação n. °104/GAS/2022 – Auxílios Económicos 2022/2023

A.3.2.) Junta de Freguesia de Maçainhas - Atribuição de Apoio para Obras Interiores no Lagar de Maçainhas.

A.3.3.) Normas de participação de Concurso de Montras 2022

A.3.4.) Normas de participação de Concurso de Presépios de Natal 2022

A.3.5.) Normas de participação de Natal Rima com Comércio Local 2022

A.3.6.) Normas de participação de Concurso de Madeiros 2022

A.3.7.) EMPDS – Belmonte EM – Envio de Relatório Semestral (1º semestre de 2022)

A.3.8.) 2ª Revisão ao Orçamento e GOPS

A.3.9.) Atribuição de Apoio à União Desportiva de Belmonte para o ano de 2023

A.3.10.) Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências;

B.2) “Recuperação e Reabilitação da Torre de Centum Cellas: Conservação e Restauro

e Centro Interpretativo” – Abertura de Procedimento de Consulta Prévia Simplificada

A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

A.1) – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar em 27 de outubro de 2022.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha tomou a palavra para informar que iria ter uma reunião no próximo dia 8 de novembro, na CCDRC, a fim de tomar conhecimento do aviso das candidaturas, nomeadamente da intervenção no Castelo de Belmonte, da intervenção no exterior do Castelo, na zona da Igreja e no início da Avenida Dr. Mário Soares, na qual irá também a questionar sobre disponibilidade de verbas para o Centro Escolar de Belmonte.

Informou ainda que na próxima quinta-feira (dia 10) iria estar presente em Belmonte a Senhora Secretária de Estado da Administração Interna, Dra. Isabel Oneto, sendo recebida do Edifício dos Paços do Concelho e posteriormente no Posto de GNR de Belmonte e Caria. Esta visita vai ao encontro do que o Município tem vindo há já vários anos a debater e reivindicar, ou seja, a abertura definitiva e em tempo útil do posto da GNR de Caria. Esta deslocação vai também ao encontro de uma visita que a Junta de Freguesia de Caria teve com a Senhora Secretária de Estado e à qual o Município não teve conhecimento.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Afonso para congratular e mostrar satisfação pela abertura da Pré-Primária de Caria, um espaço que reúne todas as condições e que era de lamentar estar fechado. Congratulou em particular o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho pelo trabalho feito a propósito desta abertura, uma vez que sabe que houve alguns problemas e quer por isso deixar esta congratulação.

Fez ainda um apelo, que foi um pedido da educadora que se encontra naquela escola, que a mesma entendendo que não seja uma prioridade e mais uma *mesquinhice* de alguns pais, para que a areia que se encontra naquele espaço seja substituída pois deita algum mau cheiro.

Por fim apresentou uma sugestão relativa à exposição alusiva ao Halloween, que se encontra no exposta no Ecomuseu do Zêzere, dando a conhecer que quem visita o Ecomuseu se encontra bastante agradado com a exposição, pelo que sugere que a mesma se mantenha até haver uma outra para colocar naquele espaço.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra para dar conta do ponto de situação acerca de dois assuntos.

O primeiro, concerne aos transportes da Covilhã, uma vez que já se encontra

organizado no sentido para avançar a partir do dia catorze e se se conseguir em termos de orçamento cabimentar o valor para pagamento, não se irá fazer isto à pressa, se for necessário adiar mais algum tempo será adiado, mas está tudo acertado com a Transdev.

Outro assunto que deu a conhecer foi que o Município está a tentar adquirir outro autocarro para solucionar a situação dos transportes dentro da vila. A viatura que o Município pretende adquirir já tem três anos, mas está em perfeitas condições, estando também adaptada com uma plataforma para transporte de deficientes e tem também lugares que podem ser removidos para que as cadeiras de rodas sejam fixadas quando assim for necessário.

Para finalizar, comunicou que se iria reunir no dia 8 de novembro com uma empresa que vai dar apoio ao início do processo para que o Município se torne operador de transportes e assim ficar com todos os apoios existentes relativamente a transportes e não estar à espera que a CIM o faça.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Rocha, retomou a palavra para dar a conhecer que se encontram a decorrer conversações com o Município de Manteigas no sentido de existir uma ligação entre os dois concelhos, da Estação de Belmonte – Manteigas e vice-versa, pelo menos uma de manhã e outra ao final da tarde, referindo ainda que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, Flávio Massano também demonstrou interesse em ter esta ligação.

A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A.3.1.) INFORMAÇÃO N. °104/GAS/2022 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2022/2023

Foi presente à reunião de Câmara, pelo Gabinete Ação Social da Autarquia, a Informação N.º 104/GAS/22, datada de 28 de outubro de 2022, relativamente à proposta para concessão de auxílios económicos para o 1º e 2º Escalão, referentes ao ano letivo 2022/2023, de acordo com as normas para a atribuição dos auxílios económicos publicadas no Despacho n.º 921/2019 n.º Diário da República, 2.ª série – n.º 17 – 24 de janeiro de 2019, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, os auxílios económicos 2022/2023 nos termos previstos.

A.3.2.) JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRAS INTERIORES NO LAGAR DE MAÇAINHAS

Foi presente à reunião de Câmara, pela Junta de Freguesia de Maçainhas, o pedido de atribuição de apoio para realização de obras interiores no Lagar de Maçainhas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, a atribuição de apoio para as obras interiores no lagar de Maçainhas, no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).

A.3.3.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE MONTRAS 2022

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as normas de participação aplicáveis ao Concurso de Montras de Natal para o ano de 2022.

Este Concurso de Montras visa promover a interação entre os comerciantes do Concelho de Belmonte e a Autarquia, bem como, a criatividade dos mesmos.

O Concurso de montras tem por base o tema do Natal, sempre relacionado com a história e as tradições de Belmonte.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso Montras 2022.

A.3.4.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2022

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação as normas de participação do Concurso de Presépios de Natal 2022, cujo objetivo principal é estreitar as relações da autarquia com as escolas, estimular a criatividade e manter a tradição do presépio de Natal.

O tema para o concurso de presépios de Natal 2022 é “Nada se perde, tudo se transforma”, tendo em conta o ambiente, a sustentabilidade e o uso de materiais reciclados.

O júri será constituído por um Membro da Câmara Municipal, um Técnico do Gabinete Cultural e um Técnico do Gabinete de Comunicação e Imagem.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da competência ínsita nas alíneas k) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as normas de participação do Concurso de Presépios de Natal 2022.

A.3.5.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL 2022

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação as normas de participação para a iniciativa Natal Rima com Comércio Local 2022, o qual visa promover e dinamizar a economia local do Concelho de Belmonte, incentivando todos a fazer as suas compras de Natal no comércio local.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as normas de participação Natal Rima com Comércio Local 2020.

A.3.6.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE MADEIROS 2022

Foi presente à reunião de Câmara, o documento que determina as normas de participação do Concurso de Madeiros 2022.

Este Concurso de Madeiros, tem como intuito manter a tradição secular da noite de Natal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da alínea ff) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, as Normas de Participação do Concurso de Madeiros 2022.

A.3.7.) EMPDS – BELMONTE EM – ENVIO DE RELATÓRIO SEMESTRAL (1º SEMESTRE DE 2022)

Foi presente à reunião de Câmara, o Relatório Semestral (1º Semestre de 2022), da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte (EMPDS – BELMONTE EM).

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que tinha ficado agradavelmente surpreendido pelos indicadores apresentados no relatório semestral.

Aludiu que se estava a entrar na normalidade, uma vez que no mês de junho já se tinha atingido as mesmas verbas do ano de 2021. Sendo este, um sinal de que as coisas se estavam a encaminhar no bom sentido.

Asseverou ainda que ultimamente tem andado mais na rua e que tem observado que os visitantes a Belmonte, têm sido muito mais do que os que visitam os museus e o castelo. Pelo que se vê muita gente a circular nas ruas e que não visitam nem os museus nem o castelo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e mencionou que corroborava das mesmas palavras do Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso.

Seguidamente, saudou a Administração da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte (EMPDS – BELMONTE EM), assim como os seus funcionários.

Aludiu ainda que esperava que a Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte (EMPDS – BELMONTE EM), continuasse a trabalhar bem e que conseguisse atingir até ultrapassar o número de

visitantes do ano 2018 e 2019, anos esses que tinham sido uma referência em termos de visitantes.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, tomou conhecimento do Relatório Semestral (1º Semestre de 2022), da Empresa Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social do Concelho de Belmonte (EMPDS – BELMONTE EM).

A.3.8.) 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOPS

Foi presente à reunião de Câmara, o Despacho exarado pelo Senhor Presidente, para efeitos de ratificação, mediante o qual autoriza a 2ª Revisão ao Orçamento e GOPS do ano de 2022.

O Senhor Vereador Carlos Afonso, tomou a palavra e referiu que embora subscreva que tem de se reequacionar as verbas a atribuir às Coletividades/Associações, não poderá votar favoravelmente a Revisão Orçamental apresentada, depois do que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte mencionou, zero euros para as coletividades neste ano de 2022. Não pode votar favoravelmente porque foi “alimentado” aos dirigentes associativos a expectativa que seriam contempladas nesta revisão orçamental, verbas para as coletividades, o que constatava era afinal este ano as Coletividades/Associações não vão ter qualquer apoio financeiro.

Referiu ainda que tinham alimentado as esperanças às Coletividades/Associações e agora comunicar-lhe que não iriam receber este ano nada, estas não iriam receber a notícia de bom grado, e que tinham muita razão a indignar-se, não é justo mudar a regras no fim do campeonato.

Aludiu ainda que era evidente que as Coletividades/Associações, que tinham dirigentes empenhados e que trabalham em prol dessas mesmas, era também óbvio que não iriam encerrar, porque se não fizeram até hoje que ainda não receberam nada, se fosse para encerrar já o tinham feito e até aos dias de hoje, ainda não encerrou nenhuma, não seria agora que o iriam fazer.

Continuou salientando que de facto o que a Câmara gastava em apoio às Coletividades/Associações era uma verba muito elevada e provavelmente mal distribuída, os dirigentes associativos não podem ser assim postos de parte. Embora entenda a necessidade desta revisão orçamental, com esta discriminação às Associações não lhe restava outra opção que votar contra esta 2ª Revisão Orçamental de 2022.

O Senhor Vereador José Mariano, tomou a palavra e questionou se a verba destinada às Coletividades/Associações, não era possível no ano de 2022. Pelo que também discordava, pois já tinha sido abordado por diversas Coletividades/Associações, e que as mesmas tinham manifestado algumas dificuldades.

Mencionou também que quando as Coletividades/Associações, soubessem desta medida que iria ser uma “machadada” para elas e que provavelmente algumas das Direções não se iriam recandidatar por falta de meios financeiros que lhes tinham sido prometidos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. António Pinto Dias Rocha, tomou a palavra e referiu que lamenta bastante esta situação por causa das Coletividades/Associações, mas que neste momento o Município não tem disponibilidade financeira para efetuar essas transferências de verbas para as Coletividades/Associações.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e aludiu que de facto os problemas das Coletividades/Associações, eram reais, uma vez que também já tinha sido abordado por diversas Coletividades/Associações, para além da União Desportiva de Belmonte. Todavia, tinham que ser práticos no meio disto tudo, e que essa questão de serem práticos é que levava a que essa Revisão Orçamental, fosse necessária independentemente da repercussão que irá ter para as Coletividades/Associações.

Relativamente às dificuldades das Coletividades/Associações, referiu apenas duas situações:

Custava-lhe um pouco, mencionando que sendo o Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, Carlos Afonso, também dirigente associativo certamente o iria perceber no que iria referir. É que as Coletividades/Associações, que tenham atividade própria, ou que deveriam ter atividade própria recorrente, não dependessem exclusivamente da atribuição de subsídios por parte da Câmara Municipal, para conseguirem sobreviver.

No entanto frisou que as necessidades são reais, pelo que o único apelo que deixaria às Coletividades/Associações, é que a Câmara já tinha falado sobre este assunto e que as necessidades mais agudas ou mais críticas fossem colocadas, sendo que as mesmas iriam ser analisadas caso a caso pela Câmara Municipal dentro das suas possibilidades.

Prosseguiu aludindo que de momento estar a inviabilizar uma revisão orçamental necessária por causa dos subsídios às Coletividades/Associações, parecia-lhe uma medida demasiado extrema, sendo que iria votar favoravelmente à 2ª Revisão ao Orçamento e GOP's.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, Dr. Paulo Borralhinho, tomou a palavra e referiu que tinham tentado de diversas formas que esse subsídio fosse atribuído às Coletividades/Associações, sendo que a receita extraordinária também tinha esse objetivo, tentar resolver essa situação que vinha desde o início do ano, que era o facto de o Município ainda não ter dado “nada” às Coletividades/Associações.

Lamentou o facto de não se ter conseguido fazer essas transferências para as Coletividades/Associações, depois de se ter analisado o que é que realmente o Município necessitava para o bom funcionamento em termos correntes, pelo que não existia outra forma de se dar a volta.

Frisou que daria a cara naquilo que fosse preciso, pois se havia alguém que vive as Coletividades/Associações de forma muito próxima era o próprio, sendo que já o tinha feito e que estaria sempre disponível para as apoiar.

Aludiu ainda que presentemente não existia outra solução e por não existir essa solução é que o Município tinha que avançar por esse caminho, por muito que lhe custe.

Prosseguiu dando nota que esta revisão é fundamental em todos os aspetos, pelo que as Coletividades/Associações teriam que fazer um esforço.

Deu ainda conhecimento que tinha sugerido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fosse enviado um ofício às Coletividades/Associações, a explicar o porquê de o Município ter tomado esta decisão.

Asseverou ainda que quando estivessem a elaborar o próximo orçamento iriam ter em atenção essa dificuldade para que a partir de janeiro de 2023 possamos dar o apoio às Coletividades/Associações.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra dizendo que, após ter ouvido as explicações do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Belmonte e apesar de continuar a discordar da não atribuição dos subsídios às Coletividades/Associações, que se iria abster na votação deste ponto.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou com os votos favoráveis do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador da Câmara Municipal André Reis, a abstenção do Senhor Vereador da Câmara Municipal José Mariano e o voto contra do Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Afonso, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da al. a) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (GOP's).

A.3.9.) ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE PARA O ANO DE 2023

Foi presente à reunião de Câmara, pela União Desportiva de Belmonte, o pedido de atribuição de apoio para o ano de 2023.

DELIBERAÇÃO

Após a troca de impressões a Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, ao abrigo da competência insita na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, conceder a atribuição de apoio à União Desportiva de Belmonte para o ano de 2023, e seguintes do mandato em curso a fixar em cada ano, no montante igual ao aprovado no ano de 2021, que foi no valor de 36.000,00€.

A.3.10.) PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BELMONTE

Foi presente à reunião de Câmara, para aprovação do Órgão Executivo o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte, com base nas disposições constantes no n.º 7 do artigo 112.º e artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea K) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado sob Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como o artigo 135.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo código do processo administrativo.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, José Mariano, tomou a palavra e referiu que não concordava que as Coletividades do Concelho de Belmonte pagassem essas taxas de utilização.

O Senhor Vereador da Câmara Municipal de Belmonte, André Reis, tomou a palavra e mencionou que realmente estava previsto o pagamento de uma taxa de utilização. Todavia, também estava previsto a isenção dessas mesmas taxas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal de Belmonte, deliberou aprovar por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Vice Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 29 de outubro de 2022, e constantes do edital nº 74 datado de 29 de outubro 2022, e no uso das competências que foram delegadas no Presidente pela Câmara Municipal em reunião de ordinária de 21 de Outubro de 2021 - ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e delegação de assinatura no Vice Presidente por despacho de 18/10/2021, haviam sido proferidos os despachos conforme se indica, nos seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respetivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N. 95/2022 Certidões

NOME: Paulo José Soares Vicente

PEDIDO: Certidão Confrontações

LOCAL: Quinta do Panasco – Monte do Bispo

DESPACHO: Datado de 29/10/2022 – Deferido

PROCESSO N. 96/2022 Certidões

NOME: Maria Isabel Gonçalves CCH

PEDIDO: Certidão Confrontações

LOCAL: Quinta das Pereiras – Belmonte

DESPACHO: Datado de 29/10/2022 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

B.2) “RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE CENTUM CELLAS: CONSERVAÇÃO E RESTAURO CENTRO INTERPRETATIVO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de Consulta Prévia Simplificada para “**RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE CENTUM CELLAS: CONSERVAÇÃO E RESTAURO CENTRO INTERPRETATIVO**” orçado em 746.000,00 (a que acrescerá o IVA), nos termos da alínea b) do artigo 2º da Lei nº 30/2021 de 31 de maio, que aprovou as Medidas Especiais de Contratação Pública.

A Câmara aprovou, por unanimidade, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, todos os termos, condições e especificações definidos no convite, caderno de encargos, projeto de execução (memória descritiva e justificativa, condições técnica e plantas) mapa de trabalhos e quantidades, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a respetiva despesa de 746.000,00 (a que acrescerá o IVA, nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta Ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 11:40 horas, da qual eu, António José Pimenta de Melo, Chefe da Unidade Técnica Municipal Administrativa, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Chefe da UTMA

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022**

	Folhas
A) UNIDADE TÉCNICA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	529
A.1.) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022	529
A.2.) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.....	529
.....	530
A.3.) PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	530
A.3.1.) INFORMAÇÃO N. °104/GAS/2022 – AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2022/2023	530
A.3.2.) JUNTA DE FREGUESIA DE MAÇAINHAS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRAS INTERIORES NO LAGAR DE MAÇAINHAS.....	530
.....	531
A.3.3.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE MADEIROS 2022	531
A.3.4.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE PRESÉPIOS DE NATAL 2022.....	531
A.3.5.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE NATAL RIMA COM COMÉRCIO LOCAL 2022.....	531
.....	532
A.3.6.) NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DE CONCURSO DE MADEIROS 2022	532
A.3.7.) EMPDS – BELMONTE EM – ENVIO DE RELATÓRIO SEMESTRAL (1º SEMESTRE DE 2022).....	532
.....	533
A.3.8.) 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOPS.....	533
.....	535
A.3.9.) ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO DESPORTIVA DE BELMONTE PARA O ANO DE 2023	535
A.3.10.) PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BELMONTE	536
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO	536

B.1.) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	536
.....	537
B.2.) “RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DE CENTUM CELLAS: CONSERVAÇÃO E RESTAURO E CENTRO INTERPRETATIVO” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA	537
APROVAÇÃO DA ATA	537